



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em acordo com art 23, paragrafo único, alínea “a”, e art. 26 do Estatuto da ABFMED, fica convocada a 19ª Assembleia Geral Ordinária, para o dia **12 de dezembro de 2023**, as 10:00hs em primeira chamada e 10:30hs na segunda chamada, que ocorrerá na https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjgyZjYyYmItMDBhMS00ZmQxLTk0NTYtMzFiNTY4NmRhYTlm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%223b8fee50-9674-4fe4-8595-2b51739da30f%22%2c%22oid%22%3a%2280f492ce-389b-4c9f-9aa7-b7adf29b3e17%22%7d, com a pauta:

- ✓ Leitura da Ata da 18ª Assembleia Geral
- ✓ Palavra do Presidente do Conselho de Administração
- ✓ Apresentação dos novos associados

Pauta deliberativa:

- 1- Apresentação do parecer da Anvisa sobre prazo de validade
- 2- Apresentação do projeto jurídico para impugnação de editais a nível nacional por restrição de validade
- 3- Apresentação do projeto de notificação dos CRFs
- 4- Apresentação do projeto de denúncia a Anvisa de todos os órgãos que não cumprem a lei no que tange o prazo de validade
- 5- Proposta de ação judicial contra a CEMED junto ao STF
- 6- Notificação dos MPEs sobre descumprimento da normativa nacional da assistência farmacêutica que prevê a obrigatoriedade de planejamento de entrega em todas as licitações públicas em municípios acima de 50 mil habitantes
- 7- Notificação do Conasems e Conass sobre a assistência farmacêutica e o cumprimento de atas de registro de preço e contratos

Assuntos gerais:

- ✓ Próxima Assembleia Ordinária.
- ✓ Encerramento

Vitória/ES, 02 de outubro de 2022.

Milton de Oliveira Sampaio Júnior
Presidente do Conselho de Administração